

TERMO ADITIVO N° 825/2024**Contrato HELAGOS n° 001/2023**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO HELAGOS N° 001/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA COM REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE IMPERMEABILIZAÇÃO DAS LAJES DA COBERTURA, INCLUSIVE LAJE INTERNA DAS CASAS DE MÁQUINAS DE AR-CONDICIONADO, CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE MUTUÍPE - IMAPS E A CONCRETIZA CONCRETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DOS LAGOS NOSSA SENHORA DE NAZARETH – HELAGOS, NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR DISPOSTAS:

De um lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE MUTUÍPE - IMAPS**, organização social de direito privado, filantrópica e sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 14.812.333/0001-20, sediada à Rua Dr. Bartolomeu Chaves, s/n, Centro, Mutuípe/BA, gestora e executora do **Contrato de Gestão n° 003/2022**, para administração e gerenciamento do **HOSPITAL ESTADUAL DOS LAGOS NOSSA SENHORA DE NAZARETH - HELAGOS**, neste ato, devidamente representada na forma do seu Estatuto Social, por **MARCUS PERDIZ DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n° 907.401.655-34, doravante denominada simplesmente como **CONTRATANTE** e/ou **IMAPS**; e, do outro, a

CONCRETIZA CONCRETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 23.875.029/0001-12, com sede na Rua Doutor Paulo Fores Machado, n° 88, sala 709, Centro, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26.255-170, neste ato, devidamente representa na forma do seu Contrato Social por **WALLACE BARBOSA DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o n° 131.087.337-29, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** e/ou **CONCRETIZA**.

*Resolvem firmar, de comum acordo, o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO HELAGOS N° 001/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir dispostas:*

1. Cláusula Primeira (Do objeto): Constitui objeto do presente instrumento, com fundamento nos processos **SEI-080001/009314/2022** e **SEI-080001/000740/2022** e no **Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n° 003/2022** a ampliação do objeto do **Contrato HELAGOS n° 001/2023**, relativo à prestação dos serviços de engenharia para a execução das obras de Reforma, com Reestruturação do Sistema de Impermeabilização,

das lajes da cobertura, do **Hospital Estadual dos Lagos Nossa Senhora de Nazareth - HELagos**, cujo valor a ser pago à **CONTRATADA** será majorado em **R\$ 1.010.680,24 (um milhão, dez mil seiscientos e oitenta reais e vinte e quatro centavos)**, nos termos dos projetos, especificações técnicas, cronograma físico-financeiro e demais documentos exigidos nos processos supra referidos.

2. Cláusula Segunda (Da prorrogação e do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo da vigência do **Contrato HELAGOS nº 001/2023**, até o dia **31 de julho de 2025**, o qual será renovado automaticamente, porém estritamente vinculado à vigência do **Contrato de Gestão nº 033/2022** celebrado entre a **CONTRATANTE** e o **Estado do Rio de Janeiro**, através da **Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro – SES/RJ**, para atender às necessidades do **HOSPITAL ESTADUAL DOS LAGOS NOSSA SENHORA DE NAZARETH – HELAGOS**.

3. Cláusula Terceira: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições, as quais permanecem em vigor e não serão alteradas pelo presente termo aditivo.

Assinam, **CONTRANTE** e **CONTRATADA**, o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, em 02 (duas) vias de igual teor.

Saquarema/RJ, 18 de novembro de 2024.

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE MUTUÍPE
Marcus Perdiz da Silva

CONCRETIZA CONCRETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Wallace Barbosa de Souza